

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 200/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 13 de dezembro de 2022, página(s) 6.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 200/2022 – DG

Interrompe as férias da servidora Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 11.850/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir do dia 6 de dezembro de 2022, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para 22/11/2022 a 16/12/2022, da servidora ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024333, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, que demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2022.

Natal, 8 de dezembro de 2022.

ANA ESMERA
PIMENTEL DA
FONSECA:30024305

Assinado de forma digital por
ANA ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305
Dados: 2022.12.08 19:07:29 -03'00'

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral